



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

**RESOLUÇÃO Nº 55 / 2022 / CMDCA**

*Dispõe sobre a aprovação do apostilamento protocolado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tubarão/SC.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando ,

. Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – formular e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

. A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 14 / 09 / 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º *Aprovar o Apostilamento protocolado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.sob o numero 42.119/2022.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 22 de Setembro de 2022..

  
Nazarete S. Oliveira  
Presidente CMDCA